

FUNDAÇÃO BANE B DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Valores em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO BANE B DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regida pela Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.762, de 20 de maio de 1986, do Ministério da Previdência e Assistência Social, e tem por finalidade principal suplementar os benefícios da Previdência Oficial, aos empregados, ex-empregados, e respectivos beneficiários, do extinto Banco do Estado da Bahia S/A – BANE B, e da BASES, enquanto Patrocinadores dos Planos de Benefícios da Entidade.

A BASES obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criados pela Lei nº 12.154/09, em substituição, respectivamente, ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC (antigo órgão regulador) e à Secretaria de Previdência Complementar – SPC (antigo órgão fiscalizador).

A Lei nº 12.154/09 criou ainda a Secretaria de Política de Previdência Complementar - SPPC, com a competência de propor políticas e diretrizes para o setor de previdência complementar.

A BASES é uma Entidade sem fins lucrativos, singular e multipatrocinada, que aplica no país a totalidade de seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

Constituem-se membros da BASES, atuando como Patrocinadores desta e dos planos de benefícios previdenciários o Kirton Bank S/A, Banco Múltiplo, através da incorporação do Banco Alvorada S/A, em 30/04/2019, a Ágora Corretora de Seguros S/A, através da mudança da razão social da BANE B Corretora de Seguros S/A, em 06/08/2019 e a Fundação BANE B de Seguridade Social – BASES de acordo com os respectivos Termos de Aditivos e Convênio de Adesão.

2. PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVOS

A BASES, registrada junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o número 00121, administra os seguintes planos de benefícios previdenciários:



- a) **Plano Básico:** plano de benefício definido, inscrito sob o nº 19.860.002-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O referido Plano encontra-se fechado para novas adesões desde 01.07.1998, conforme disposto no artigo 60 do então vigente Regulamento do Plano Misto, que foi aprovado pela SPC através do ofício 464 SPC/CGOF/COJ, de 26.06.1998.
- b) **Plano Misto:** plano de contribuição definida na acumulação da reserva e de benefício definido na concessão do benefício vitalício, inscrito sob o nº 19.980.037-11 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Em 31 de dezembro de 2020, a BASES possui um total de 1.839 participantes (1.886 em 2019), assim distribuídos entre os seus planos de benefícios:

| | <u>Plano Básico</u> | | <u>Plano Misto</u> | | <u>Total Consolidado</u> | |
|------------------|---------------------|--------------|--------------------|-------------|--------------------------|--------------|
| | <u>Quantidade</u> | | <u>Quantidade</u> | | <u>Quantidade</u> | |
| | <u>2020</u> | <u>2019</u> | <u>2020</u> | <u>2019</u> | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
| Ativos | 42 | 45 | 222 | 272 | 264 | 317 |
| Autopatrocinados | 0 | 1 | 4 | 10 | 4 | 11 |
| Assistidos | 1.174 | 1.181 | 397 | 377 | 1.571 | 1.558 |
| Total | 1.216 | 1.227 | 623 | 659 | 1.839 | 1.886 |

Os recursos dos planos são representados pelas contribuições dos Patrocinadores, Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados, bem como pelos rendimentos financeiros resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer ao disposto da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

O Plano da Gestão Administrativa - PGA da BASES foi constituído com base no Anexo C – Item 27 da Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, a qual foi revogada pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, tendo seu Regulamento sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da BASES por meio da ata nº 225, de 21 de dezembro de 2009.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da BASES foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 alterada pela Resolução CNPC nº 29, Instrução PREVIC nº 08, de 14 de novembro de 2018 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

A escrituração contábil da BASES atende à segregação das transações por plano de benefícios, permitindo a identificação patrimonial e de resultados de forma separada, quanto ao programa de gestão administrativa encontra-se de forma consolidado.

Demonstrações Contábeis

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Resolução nº 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução PREVIC nº 08 de, 14 de novembro de 2018 e a ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, são apresentadas de forma consolidada o balanço patrimonial, a demonstração da mutação do patrimônio social e a demonstração do plano de gestão administrativa relativos aos seguintes planos: Plano Básico, Plano Misto e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme detalhado abaixo:

3.1 – Balanço Patrimonial

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os planos de benefícios da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo.

3.2 – Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada. A DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

3.3 – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada. A DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

3.4 – Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, vide Nota Explicativa nº 7, item b).

3.5 – Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários. A DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

3.6 – Demonstração das Provisões Técnicas – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, ITENS AVALIADOS E CRITÉRIOS ADOTADOS

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas)

As adições e deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas) do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

b) Gestão dos recursos administrativos

b.1) Gestão segregada dos recursos administrativos

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, revogada pela Resolução CNPC nº29, de 13 de abril de 2018, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas da BASES são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

b.2) Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor repassado pelos planos de benefícios previdenciais ao PGA, para cobrir as despesas decorrentes da administração dos planos, correspondente a percentual incidente sobre as contribuições dos Participantes e Patrocinadores e sobre o resultado positivo dos investimentos.

b.3) Despesas administrativas

As despesas são classificadas como gestão previdencial e/ou de investimentos, de acordo com a natureza da operação, cabendo ainda a classificação como específica, exclusivamente para despesas de um plano de benefícios, ou comum, para despesas atribuídas ao conjunto de planos.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, revogada pela Resolução CNPC nº29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34,



de 24 de setembro de 2009, os registros das despesas administrativas da BASES são efetuados de forma consolidada através do PGA - Plano de Gestão Administrativa, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

As despesas administrativas comuns são rateadas proporcionalmente ao número de planos de benefícios administrados pela BASES, exceto quanto às despesas administrativas vinculadas aos investimentos, que são rateadas proporcionalmente ao patrimônio de cada plano de benefícios.

A formação do fundo administrativo é em função das receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas de gestão administrativa.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos e refletem a posição em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, com base no julgamento da Administração, periodicamente revisados, dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações, além das provisões de férias, dentre outras.

d) Realizável

- **Gestão Previdencial:** O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da BASES relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.
- **Gestão Administrativa:** O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.
- **Investimentos:** Conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do programa de investimentos - realizável segundo as duas categorias a saber:
 - ✓ **Títulos para negociação** - títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição até o vencimento do título, os quais são avaliados pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.
 - ✓ **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e que a Entidade tenha interesse e



capacidade financeira de mantê-los até o vencimento sendo, ainda, considerados pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Os títulos são avaliados pelas respectivas taxas oficiais e ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos compreendem ainda os seguintes itens:

- ✓ **Renda Fixa:** As quotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de realização, com base no valor da quota disponível no último dia útil precedente ao encerramento do balanço patrimonial. Os acréscimos ou decréscimos são levados diretamente ao resultado.

As aplicações de renda fixa estão apresentadas ao valor de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos em base "pro rata dia" até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

- ✓ **Ações:** Estão classificadas como renda variável as ações registradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas, avaliadas pelo valor de mercado considerando-se a cotação média do último dia útil do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

Os dividendos e as bonificações em dinheiro são contabilizados como receita a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.

- ✓ **Investimentos Imobiliários:** Registrados ao custo de aquisição e reavaliação, deduzidos de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear adotando-se as taxas em função da vida útil identificada no laudo de avaliação. Conforme contratos firmados, os investimentos imobiliários geram receitas de aluguéis, que são registrados em conformidade com o regime de competência.
- ✓ **Empréstimos:** Registra os empréstimos concedidos aos participantes acrescidos dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos participantes é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

e) Provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa

Constituída considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições do CNPC, julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

f) Ativo Permanente

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação, quando for o caso, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, estabelecida em função do tempo de vida útil dos bens.

g) Exigível Operacional

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos incorridos.

h) Exigível Contingencial

Representado por provisões para contingências que foram constituídas em montantes suficientes para fazer face a eventuais perdas, baseada na opinião dos consultores jurídicos da Entidade e na avaliação da Administração.

i) Patrimônio Social

i.1) Patrimônio de Cobertura do Plano

✓ **Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade de consultores atuariais externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento dos Planos de Benefícios da Entidade.

Benefícios concedidos

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes assistidos.

Benefícios a conceder

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual de contribuições que ainda serão vertidas para garantir o pagamento de benefícios de prestação continuada.

✓ **Equilíbrio Técnico**

A partir de 2015, a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, com redação dada pela Resolução MTPS/CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits ou



destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (*duration* do passivo atuarial). Esta Resolução determina que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii) $[10\% + (1\% \times \textit{duration} \text{ do passivo do plano})] \times \textit{PM}$.

A Entidade apurou em 2020 a *duration* do passivo do Plano Básico em 8,59 anos (8,85 anos - 2019) e do Plano Misto em 12,16 anos (12,39 anos - 2019). Desta forma, em 2020, o limite para destinação à constituição da reserva de contingências seria de 18,59% (18,85% - 2019) para o Plano Básico e 0% (22,39% - 2019) para o Plano Misto. Para o plano básico a totalidade do resultado superavitário alocado foi inferior ao limite e, desta forma, nenhum valor foi alocado à reserva especial para revisão do plano e, para o plano misto, o resultado deficitário encontra-se dentro do limite estabelecido e não será necessário seu equacionamento em 2021.

i.2) Fundos

- ✓ **Gestão previdencial**
Determinado em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuariais externos, para fazer face a eventuais oscilações das provisões matemáticas oriundas de contingências previdenciais ou obrigações decorrentes da destinação do superávit.
- ✓ **Gestão administrativa**
Representado pelo resultado acumulado da gestão administrativa.
- ✓ **Investimento**
Constituído com recursos de cobertura de risco de empréstimos a participantes e autopatrocinados.

5. DISPONIVEL

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---------------------------|-------------|-------------|
| <u>Plano Misto</u> | | |
| Bradesco | 0 | 0 |
| Total Plano Misto | <u>0</u> | <u>0</u> |

6. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:



| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|---------------------|---------------------|
| <u>Plano Básico</u> | | |
| Recursos a receber | | |
| . Participantes ativos | 12 | 15 |
| Depósitos Judiciais/Recurais | 5.627 | 5.307 |
| Total Plano Básico | <u>5.639</u> | <u>5.322</u> |
| <u>Plano Misto</u> | | |
| Recursos a receber | | |
| . Participantes ativos | 83 | 106 |
| Custeio administrativo antecipado | 19 | 18 |
| Depósitos Judiciais/Recurais | 4.118 | 4.118 |
| Total Plano Misto | <u>4.220</u> | <u>4.242</u> |
| Total Realizável da Gestão Previdencial | <u>9.859</u> | <u>9.564</u> |

7. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa o registro dos recursos a serem transferidos dos planos para o PGA relativos ao custeio administrativo, bem como recursos a recuperar de terceiros e depósito recursal administrativo.

| <u>PGA</u> | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contas a receber | | |
| . Responsabilidade de Empregados | 0 | 9 |
| . Responsabilidade de Terceiros | 2 | 0 |
| Custeio PGA | 148 | 818 |
| Total Realizável do PGA | <u>150</u> | <u>827</u> |

8. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Os ativos dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade e do PGA, são aplicados de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e estão assim distribuídos:



| | 2020 | 2019 |
|--|----------------|----------------|
| Plano Básico | | |
| . Fundos de Investimentos | - | - |
| Multimercado | 574.682 | 587.378 |
| . Investimentos Imobiliários | 48.660 | 45.450 |
| . Empréstimos | 6.469 | 7.475 |
| Total do plano básico | 629.811 | 640.303 |
| | | |
| Plano Misto | | |
| . Fundos de Investimentos | 308.882 | 308.137 |
| . Empréstimos | 3.981 | 4.561 |
| Total do plano misto | 312.863 | 312.698 |
| | | |
| Plano de Gestão Administrativa – PGA | | |
| . Fundos de Investimentos | 14.631 | 16.492 |
| Total do plano de gestão administrativa | 14.631 | 16.492 |
| | | |
| Total de Investimentos | 957.305 | 969.493 |

Administração e custódia dos investimentos – Os fundos de investimentos da BASES são administrados pelo Banco Bradesco S.A., empresa contratualmente responsável pelos trabalhos de Administração Fiduciária e Custódia da Entidade. Os títulos encontram-se custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados - CETIP e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Conforme decisão da Diretoria Executiva, em consonância com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, mantém-se provisionado, pelo valor total, desde junho/2003, as debêntures não conversíveis, com vencimento em 01 de março de 2000, tendo em vista que a Feniciapar não vem efetuando os pagamentos das amortizações.

Fundamentado em estudo de ALM – Asset Liability Management, a Entidade manteve, em 2019, aplicações financeiras em títulos classificadas como títulos mantidos até o vencimento, que correspondem a 69,69% (70,93% - 2019), e classificadas como para negociação, que correspondem a 30,31% (29,07% - 2019). Conforme determinado pela Resolução MPAS / CGPC nº 4 de 2002, apresentamos no quadro a seguir os montantes, natureza e faixas de vencimento, bem como os valores de custo e mercado dos investimentos. Como não tínhamos uma clareza nos mercados sobre a dimensão da força da pandemia pelo Covid-19 na economia mundial e doméstica (Brasil), não realizamos ALM em 2020.

a) Certificados Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos

a.1) Planos Previdenciais

| Descrição | Custo | Vencimento | | | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| | Total | Até 01 ano | De 01 a 05 anos | A partir de 05 anos | Total | Total |
| Plano Básico | | | | | | |
| Fundos de Investimento | | | | | | |
| Fundos - RV | 93.188.705 | 93.188.705 | 0 0 | 0 | 93.144.358 | 83.761.444 |
| LFS/LFSN | 0 | 0 | 0 0 | 0 | 0 | 22.788.990 |
| LTN-O | 31.350.555 | 31.350.555 | 0 0 | 0 | 31.350.555 | 25.658.977 |
| NTN-B | 296.198.535 | 0 | 5.612.614 | 442.078.864 | 447.691.478 | 450.130.808 |
| NTN-C | 0 | 0 | 0 | 2.495.304 | 2.495.304 | 2.186.953 |
| NTN-O | 0 | 0 | 0 0 | 0 | 0 | 2.851.220 |
| Total do Plano Básico | 420.737.795 | 124.539.260 | 5.612.614 | 444.574.168 | 574.681.695 | 587.378.392 |
| Descrição | Custo | Vencimento | | | 2020 | 2019 |
| | Total | Até 01 ano | De 01 a 05 anos | A partir de 05 anos | Total | Total |
| Plano Misto | | | | | | |
| Fundos de Investimento | | | | | | |
| Fundos - RV | 34.583.253 | 34.583.253 | 0 | 0 | 34.557.344 | 43.950.845 |
| LFS/LFSN | 1.800.000 | 0 | 3.045.122,30 | 0 | 3.045.122 | 12.385.321 |
| LFT-O | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 238.772 |
| LTN-O | 40.754.493 | 40.754.493 | 0 | 0 | 40.754.493 | 0 |
| NTN-B | 153.503.786 | 0 | 16.652.578,61 | 212.804.349,08 | 229.456.928 | 250.465.070 |
| NTN-C | 1.068.165 | 0 | 0 | 1.068.165,29 | 1.068.165 | 936.169 |
| NTN-O | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 160.515 |
| Total do Plano Misto | 231.709.697 | 75.337.746 | 19.697.701 | 213.872.514 | 308.882.053 | 308.136.692 |
| Total dos Planos Previdenciais | 652.447.493 | 199.877.006 | 25.310.315 | 658.446.683 | 883.563.748 | 895.515.084 |

a.2) Plano de Gestão Administrativa

| Descrição | Custo | Vencimento | | | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| | Total | Até 01 ano | De 01 a 05 anos | A partir de 05 anos | Total | Total |
| Plano de Gestão Administrativa | | | | | | |
| Bradesco F. I. REF DI FED Extra | 11.870.721 | 11.870.721 | 0 | 0 | 11.870.721 | 13.781.259 |
| Bradesco F.I. RF CRED PRIV Top Bancos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.710.351 |
| Bradesco F.I. RF REF DI PREMIUM | 2.760.085 | 2.760.085 | 0 | 0 | 2.760.085 | 2.710.351 |
| Total do PGA | 14.630.806 | 14.630.806 | 0 | 0 | 14.630.806 | 16.491.610 |
| Total dos títulos | 667.078.298 | 214.507.812 | 25.310.315 | 658.446.683 | 898.194.554 | 912.006.693 |

b.2) Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC nº 26 de 29/09/2008, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 16 de 19/11/2014, e conforme Instrução PREVIC nº 19 de 04/02/2015, revogada pela Instrução PREVIC nº 10 de 30/11/2018, a Entidade estabeleceu em 2020 o Ajuste de Precificação dos Ativos como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, que corresponde à diferença entre o valor contábil desses títulos e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual na respectiva avaliação atuarial, Plano Básico (5,00%) e o Plano Misto (4,09%) e a *duration* do passivo, do Plano Básico em 8,59 anos (8,85 anos - 2019) e do Plano Misto em 12,16 anos (12,39 anos - 2019). Para o Plano Básico, o valor apurado da precificação dos ativos em 2020 (negativo) de R\$7.129 (-R\$7.269 / 2019), para o Plano Misto, o valor apurado em 2020 (positivo) da precificação dos ativos foi de R\$427 (R\$486 / 2019), estão apresentados nas “Informações Complementares” do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios conforme quadros abaixo:

| Bradesco FI Multimercado FEB BD - Plano Básico | | | | | | |
|--|------------|---------------|------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| Natureza do ativo | Vencimento | Qtde | Custo histórico de aquisição | Valor contábil | Ajuste | Valor ajustado |
| NTN-B | 15/08/2050 | 51 | 154 | 230 | -25 | 205 |
| NTN-B | 15/08/2022 | 1.610 | 4.068 | 5.613 | 100 | 5.712 |
| NTN-B | 15/08/2050 | 1.780 | 5.404 | 8.261 | -1.105 | 7.156 |
| NTN-B | 15/08/2030 | 22.379 | 61.546 | 90.094 | -6.099 | 83.996 |
| Total | | 27.427 | 75.241 | 104.197 | -7.129 | 97.069 |

| Bradesco FI Multimercado FEB II CD - Plano Misto I | | | | | | |
|--|------------|---------------|------------------------------|----------------|------------|----------------|
| Natureza do ativo | Vencimento | Qtde | Custo histórico de aquisição | Valor contábil | Ajuste | Valor ajustado |
| NTN-B | 15/08/2050 | 61 | 184 | 275 | 6 | 281 |
| NTN-B | 15/08/2022 | 780 | 1.971 | 2.719 | 86 | 2.805 |
| NTN-B | 15/08/2050 | 1.005 | 3.030 | 4.524 | 97 | 4.622 |
| NTN-B | 15/08/2050 | 1.120 | 3.400 | 4.524 | -47 | 4.477 |
| NTN-B | 15/08/2040 | 4.480 | 12.789 | 5.198 | 193 | 5.391 |
| NTN-B | 15/08/2030 | 6.056 | 16.655 | 19.337 | -133 | 19.204 |
| NTN-B | 15/08/2030 | 7.030 | 19.334 | 24.380 | -154 | 24.226 |
| NTN-B | 15/08/2040 | 8.779 | 25.061 | 28.302 | 379 | 28.680 |
| Total | | 30.089 | 84.394 | 89.259 | 427 | 89.686 |

O ajuste de precificação não é objeto de registro contábil.

c) Investimentos imobiliários

Os Investimentos Imobiliários são apresentados pelos custos das aquisições, ajustados ao valor de mercado por reavaliação periódica, deduzido do montante as depreciações acumuladas pelo método linear, às taxas determinadas em função da vida útil remanescente dos bens, e estão assim distribuídos:



| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Plano Básico | | |
| Aluguéis e Rendas | | |
| . Locados a Patrocinador | 26.521 | 24.679 |
| . Locados a Terceiros | 17.893 | 17.325 |
| . Aluguéis a Receber | 260 | 33 |
| Rendas de Participações | | |
| . Shopping Center | 3.986 | 3.413 |
| Total de Investimentos Imobiliários | <u>48.660</u> | <u>45.450</u> |

De acordo com a legislação vigente, em junho/2020, foram procedidas as reavaliações dos imóveis pertencentes à Carteira de Investimentos Imobiliários do Plano Básico e PGA, com exceção dos imóveis Serra da Raiz 9º andar e Suarez Trade Salas 2201/2202 que foram reavaliados em março e abril, respectivamente elaboradas pela AVALIATEC Engenharia de Avaliações e Consultores Ltda – EPP. O resultado da reavaliação foi registrado em julho de 2020. Demonstramos no quadro a seguir os efeitos das reavaliações:

| Imóveis | Vida útil | Valor contábil | | Reavaliação | Resultado |
|-----------------------------|----------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|------------------|
| | | Locados a Patrocinadores | antes da reavaliação | | |
| | <u>Remanescente</u> | | | | |
| Barreiras | 40 anos | | 4.393 | 5.140 | 747 |
| Campo Grande | 40 anos | | 4.971 | 5.500 | 529 |
| Centro Empresarial Iguatemi | 42 anos | | 3.084 | 3.290 | 206 |
| Juazeiro | 40 anos | | 4.590 | 5.000 | 410 |
| Pituba | 40 anos | | 6.044 | 6.380 | 336 |
| Santo Estêvão | 50 anos | | 1.440 | 1.460 | 20 |
| Subtotais | | | 24.522 | 26.770 | 2.248 |
| Locados a Terceiros | | | | | |
| Barra | 42 anos | | 3.405 | 3.640 | 235 |
| Suarez Trade s/2201 e 2202 | 43 anos | | 3.414 | 3.680 | 266 |
| Centro Emp. Farol da Barra | 40 anos | | 2.354 | 2.480 | 126 |
| Shopping Center Sumaré | 43 anos | | 1.377 | 1.510 | 133 |
| Ed. Garagem Park Center | 40 anos | | 6.182 | 6.300 | 118 |
| Loja Park Center | 40 anos | | 451 | 470 | 19 |
| Subtotais | | | 17.183 | 18.080 | 897 |
| Participações | | | | | |
| Shopping Center Lapa | 40 anos | | 3.375 | 4.040 | 665 |
| Subtotais | | | 3.375 | 4.040 | 665 |

9. PERMANENTE (PGA)

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Bens Móveis | | |
| Móveis e Utensílios | 71 | 91 |
| Máquinas e Equipamentos | 98 | 85 |
| Equipamentos de Informática | 31 | 30 |
| Ventiladores e Refrigeradores de Ar | 0 | 1 |
| Software | 19 | 29 |
| Sistema de Segurança | 3 | 4 |
| Total de bens móveis | <u>222</u> | <u>240</u> |
| Bens Imóveis | | |
| Imóvel de Uso Próprio | 1.148 | 1.071 |
| Total de bens imóveis | <u>1.148</u> | <u>1.071</u> |
| Total do Permanente | <u><u>1.370</u></u> | <u><u>1.311</u></u> |

De acordo com a legislação vigente, em março de 2020, foi procedida a reavaliação do imóvel pertencente ao PGA, elaboradas pela AVALIATEC Engenharia de Avaliações e Consultores Ltda – EPP. O registro contábil da reavaliação foi realizado em julho de 2020. Demonstramos no quadro o efeito da reavaliação:

| Imóveis De Uso Próprio | Vida útil <u>Remanescente</u> | Valor contábil | | |
|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| | | <u>antes da reavaliação</u> | <u>Reavaliação</u> | <u>Resultado</u> |
| Ed. Serra da Raiz, 9º andar | 35 anos | <u>1.059</u> | <u>1.170</u> | <u>111</u> |
| Totais | | <u><u>1.059</u></u> | <u><u>1.170</u></u> | <u><u>111</u></u> |

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

Estão contabilizadas neste grupo contábil, as obrigações iminentes dos planos, conforme apresentados a seguir:

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| <u>Plano Básico</u> | | |
| Benefícios a pagar | 171 | 145 |
| Retenções a recolher | 165 | 140 |
| Outras exigibilidades | 99 | 531 |
| Total do Plano Básico | <u>435</u> | <u>816</u> |



Plano Misto

| | | |
|---|--------------|--------------|
| Benefícios a pagar | 1.151 | 1.212 |
| Retenções a recolher | 155 | 327 |
| Outras exigibilidades | 49 | 287 |
| Total do Plano Misto | 1.355 | 1.826 |
| Total Exigível Operacional – Gestão Previdencial | 1.79 | 2.642 |

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|-------------|-------------|
| Despesas de pessoal | 741 | 743 |
| Retenções a recolher | 65 | 102 |
| Fornecedor | 41 | 61 |
| Outros | 28 | 18 |
| Total do Exigível Operacional – Gestão Administrativa | 875 | 924 |

12. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---|-------------|-------------|
| <u>Plano Misto</u> | | |
| Empréstimo | 1 | 0 |
| Total do Plano Misto | 1 | 0 |
| Total Exigível Operacional – Investimentos | 1 | 0 |

13. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| <u>Plano Básico</u> | | |
| Provisão | | |
| . Benefícios previdenciários (a) | 1.468 | 1.468 |
| . Expurgos Inflacionários (b) | 556 | 556 |
| . Outros | 174 | 174 |
| Total do Plano Básico | 2.198 | 2.198 |

Plano Misto

Provisão

| | | |
|--|--------------|--------------|
| . Benefícios previdenciários (a) | 76 | 76 |
| . Expurgos Inflacionários (b) | 2.728 | 2.728 |
| Total do Plano Misto | 2.804 | 2.840 |
| Total Exigível Contingencial da Gestão Previdencial | 5.002 | 5.002 |

A BASES constitui seu exigível contingencial fundamentado na opinião dos seus assessores jurídicos, sendo apurados e contabilizados os montantes a pagar relativos às demandas judiciais passivas, cuja previsão de desfecho seja apresentada como de “provável” perda para a Entidade. Para as demandas classificadas como de “possível” ou “remota” perda, é efetuado acompanhamento do andamento processual e são divulgadas informações, quando relevantes.

(a) Provisões benefícios previdenciários

Montante relativo às ações ajuizadas por participantes assistidos pleiteando suplementação da aposentadoria por motivos diversos, restituição de valores históricos descontados, expurgos inflacionários, etc. Nestes casos, a BASES efetuou as provisões obedecendo aos critérios pertinentes.

(b) Expurgos inflacionários

Ações movidas por ex-participantes pleiteando a diferença na atualização dos saldos das reservas de poupanças resgatadas, referentes aos planos econômicos, (Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991)

14. PATRIMÔNIO SOCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

14.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, conforme descrito na nota explicativa nº 04, item “i”.

A partir de 2015, a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, com redação dada pela Resolução MTSP/CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (*duration* do passivo atuarial). Esta Resolução determina que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii) $[10\% + (1\% \times \textit{duration} \text{ do passivo do plano})] \times \textit{PM}$.

O patrimônio de cobertura dos planos apresenta a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|---|----------------|----------------|
| Plano Básico | | |
| Provisões Matemáticas | | |
| . Benefícios concedidos | 614.372 | 609.848 |
| . Benefícios a conceder | 13.877 | 22.180 |
| Total das Provisões Matemáticas | 628.249 | 632.028 |
| Superávit Técnico Acumulado | | |
| . Reserva de Contingência | 4.430 | 10.420 |
| Superávit Técnico | 4.430 | 10.420 |
| | 4.430 | 10.420 |
| Fundos | | |
| . Fundo de Investimentos | 137 | 164 |
| | 137 | 164 |
| Total do Plano Básico | 632.816 | 642.612 |
| Plano Misto | | |
| Provisões Matemáticas | | |
| . Benefícios concedidos | 227.340 | 175.433 |
| . Benefícios a conceder | | |
| Contribuição Definida | | |
| Saldo de contas – Parcela Patrocinador | 11.447 | 13.037 |
| Saldo de contas – Parcela Participantes | 47.924 | 55.867 |
| Benefício Definido | 27.340 | 42.466 |
| Total das Provisões Matemáticas | 314.051 | 286.803 |
| Superávit Técnico Acumulado | | |
| . Reserva de Contingência | 0 | 23.372 |
| (Déficit Técnico Acumulado) | (3.929) | 23.372 |
| Fundos | | |
| . Fundo de Investimentos | 2.802 | 2.135 |
| | 2.802 | 2.135 |
| Total do Plano Misto | 312.924 | 312.310 |
| Plano de Gestão Administrativa | | |
| Fundos | | |
| . Fundo Administrativo | 15,276 | 17.705 |
| Total do PGA | 15.276 | 17.705 |
| Total do Patrimônio Social | 961.016 | 972.627 |

Abaixo descrevemos as premissas e hipóteses atuariais utilizadas na avaliação de 2020 e 2019:



| Plano Básico | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|---|---|
| Tábua de mortalidade | AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo) | AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo) |
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas | Light Forte agravada 5% |
| Taxa de juros anual | 5% | 5% |
| Nível de inflação anual | INPC | INPC |
| Crescimento salarial | 0% | 1,83% |
| Tábua mortalidade de inválidos | AT-83 | AT-83 |
| Crescimento Real do SRB | 3,00% | 3,00% |

| Plano Misto | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|---|---|
| Tábua de mortalidade | AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo) | AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo) |
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas | Light Forte agravada 5% |
| Taxa de juros anual | 4,09% | 4,09% |
| Nível de inflação anual | IGPM | IGPM |
| Crescimento salarial | 0% | 1% |
| Tábua mortalidade de inválidos | AT-83 | AT-83 |

O Conselho Deliberativo em reuniões ocorridas em 23/12/2020 e 18/01/2021, conforme Atas 347 e 348, respaldada por estudo de aderência realizado durante o exercício de 2020, definiram as premissas e hipóteses atuariais adotadas.

Os Fundos de Investimento (quitação de empréstimos) são constituídos com a sobretaxa de 0,90% para o Plano Misto e 3,00% para o Plano Básico, sobre as operações de empréstimos aos participantes, para dar cobertura a eventuais riscos de contratos de mútuos, conforme decisão do Conselho Deliberativo.

O Fundo Administrativo é constituído com as sobras do Custeio Administrativo, adicionado ao rendimento dos recursos administrativos, deduzidas as despesas administrativas e constituição ou reversão das contingências administrativas.

15. COBERTURA DE SEGURO

É política da BASES manter cobertura de seguros para os investimentos imobiliários e instalações do seu imóvel sede por montantes considerados suficientes para fazer face aos riscos envolvidos.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da BASES encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Desempenho dos Planos de benefícios administrados pela Bases em 2020

Os investimentos consolidados fecharam o ano de 2020 em R\$ 952 milhões, os ativos estavam distribuídos da seguinte forma: Renda Fixa 92,85% equivalente a R\$884 milhões; Imóveis 5,09% equivalente a R\$ 48 milhões e Empréstimos a Participantes 2,06% equivalente a R\$20 milhões.

Do total consolidado dos investimentos, 33,53%, ou seja, R\$ 319 milhões correspondem ao Plano Misto. Já o Plano Básico corresponde a 66,47%, ou seja, R\$ 633 milhões do total dos Investimentos.

Rentabilidade e resultado 2020

O Plano Básico encerrou 2020 com uma rentabilidade de 7,87% contra uma TMA de 10,72%, ficando abaixo em 2,57%. O resultado do Plano se dá, principalmente pelo impacto da pandemia no mercado financeiro.

Já o Plano Misto I encerrou 2020 com uma rentabilidade de 7,33% contra uma TMA IGP-M+4,75% de 28,18%, ficando abaixo em 16,26%. O resultado do Plano Misto se dá, além do impacto da pandemia no mercado financeiro, pela pressão no IGP-M, 23,14% em 2020, o índice do plano sofre influência do dólar e de produtos primários, como as commodities e metais.

Com relação ao resultado dos Planos de Benefícios da BASES, O Plano Básico iniciou 2020 com um equilíbrio técnico acumulado positivo de R\$10.419.879,87, encerrou 2020 com um resultado positivo de R\$4.430.511,50, resultado em função da recuperação dos mercados a partir de abril/2020 e acompanhamento das necessidades do plano de forma a promover, no tempo adequado, os ajustes e atualizações de seus parâmetros atuariais, requeridos para manutenção permanente do seu equilíbrio econômico e financeiro.

Com relação ao Plano Misto, o mesmo iniciou 2020 com um equilíbrio técnico acumulado de R\$23.371.952,00, encerrou o ano com um resultado negativo de R\$3.929.162,89. Como dito acima, o resultado do Plano Misto se dá, além do impacto da pandemia no mercado financeiro, pela pressão no IGP-M, o índice do plano sofre influência do dólar e de produtos primários, como as commodities e metais, e ainda, o IGP-M atualiza as provisões matemáticas e acumulou alta de 23,14% em 2020.

A BRAM – Bradesco Asset Management, parceira e gestora dos fundos exclusivos da BASES, com o objetivo de auxiliar seus clientes sobre os desafios e perspectivas para 2021, abordou

nos seu “Relatório Retrospectiva e Perspectivas 2020 e 2021, diversos aspectos relacionados ao cenário macroeconômico e de investimentos. A BRAM acredita que 2021 será um ano mais propício ao aumento de risco dos portfólios. A BRAM, em resumo, fala que a característica da crise atual, dependente do comportamento pouco previsível de epidemias, traz uma incerteza atípica para a elaboração de cenários. Informa que há boas perspectivas para o fim da epidemia em 2021, com diferenças relevantes entre os países. E diz também que, a recuperação da economia global deverá exibir aceleração nos próximos trimestres. Para o Brasil, o maior desafio será evitar que a crise de saúde pública se transforme em uma crise fiscal.

A BASES, na aplicação dos recursos dos planos, observa os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Exerce suas atividades com boa fé, lealdade e diligência. Zela por elevados padrões éticos e adota práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos seus participantes. A estratégia adotada pela Fundação é acompanhada e reavaliada constantemente, possibilitando que os eventuais desvios sejam corrigidos e que as mudanças no ambiente econômico sejam refletidas na Política de Investimentos.

Todo esse acompanhamento reflete numa gestão transparente voltada ao objetivo primordial da BASES que é instituir e operar planos de benefícios previdenciários, destinados aos empregados, e seus beneficiários, dos Patrocinadores da Entidade, promovendo o bem-estar social dos seus destinatários. Superar as metas atuariais é condição primordial quando se fala em gestão de investimentos. Garantir um conforto financeiro aos seus participantes, tornou-se uma luta diária da BASES que vem desempenhando este papel de forma vitoriosa ao longo de sua história.

OFND – OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Em 1986, o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei nº 2.228, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores privados. Seu art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das entidades fechadas de previdência privada (com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual) aplicarem 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas nas “Obrigações” desse Fundo (OFND’s), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Em 27/11/2015 foi enviada Petição de Liquidação - Proc. nº 0145892-43.2015.4.02.5101 - 5ª VFRJ - no valor de R\$ 605.048.102,26, Grupo 11 – Entidades: BASES, FUNSSEST, FUNBEP, CAPEF, NUCLEOS, FEMCO e PREBEG.

Em 16/02/2016 – foi feita Petição para juntada de certidão do trânsito em julgado do acórdão proferido pela 7ª turma do TRF2 do Grupo 11 ao qual a BASES faz parte.

Considerando a consulta, buscando a possibilidade do lançamento contábil dos créditos, realizada pela ABRAPP para a PREVIC em 2018, onde a mesma respondeu através do Ofício n.º 1724/2018/PREVIC de 29/06/2018, em que se manteve o entendimento exarado por meio da Nota n.º 01/2011/CGMC/CGMC/DIACE/PREVIC de 06/11/2011, no sentido de que os registros continuem em Notas Explicativas, considerando ainda que, o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e com a Orientação CVM nº 15/87, a

BASES não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada a cada exercício social.

A BASES continuará acompanhando o processo e o andamento das ações referentes a OFND, avaliando oportunamente a possibilidade de reconhecimento do direito e respectivo crédito.

Transferência do gerenciamento dos planos previdenciais

Em junho de 1999, ocorreu leilão para privatização do Banco do Estado da Bahia – BANE B, tendo sido o mesmo adquirido pelo Banco Bradesco. A partir do ano de 2000, o principal patrocinador dos Planos de Benefícios da BASES passou a manifestar a intenção de retirada do patrocínio tendo sido impetrado processo administrativo contra tal intenção.

Em 07 de julho de 2006 foi publicada a Portaria SPC/DETEC/CGAT nº 481, datada de 06 de julho de 2006, determinando a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios da BASES para o Multipensions Bradesco, solicitada por este em 16 de novembro de 2005. Essa Portaria veio a ser anulada posteriormente por cerceamento de defesa, reabrindo o processo para manifestação da BASES.

Após as manifestações da BASES, contrárias a transferência de gerenciamento, foram editadas novas Portarias pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, de n.º 1.383 e 1.384, datadas de 07 de agosto de 2007, autorizando, novamente, a transferência de gerenciamento.

Em março de 2008, a BASES ajuizou Ação Cautelar, obtendo liminar, posteriormente confirmada por sentença, que suspendeu os efeitos das Portarias 1.383 e 1.384 até julgamento definitivo da Ação Anulatória também ajuizada pela BASES.

Em setembro de 2015, a PREVIC – Secretaria de Previdência Complementar, atendendo à solicitação do MultiPensions Bradesco, encaminhou à BASES o Ofício de nº 2395/CGTR/DITEC/PREVIC definindo que a Entidade procedesse, em 30 (trinta) dias, a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios, com a alegação de que não havia impedimento processual para o cumprimento das Portarias n.º 1383/2007 e 1384/2007.

Ciente de estar amparada por argumentos que estão de acordo com a legislação, a BASES interpôs, no dia 24 de setembro de 2015, uma Cautelar Inominada no Tribunal Regional Federal – 1ª Região pedindo a anulação da determinação imposta pela PREVIC, de modo a salvaguardar os direitos da Entidade e de seus Participantes. O Desembargador deferiu a favor da BASES, determinando que aquele Órgão se abstenha de exigir da Fundação a transferência, para o MultiPensions Bradesco, do gerenciamento dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Paralelamente à Ação Cautelar, a BASES interpôs Recurso Administrativo junto à Superintendência de Previdência Complementar pedindo reconsideração da decisão contida no Ofício 2395/CGTR/DITEC/PREVIC. Em 7 de outubro de 2015, foi publicado no Diário da Justiça Federal, a decisão proferida pelo TRT 1ª Região, para que a PREVIC se abstenha de exigir da BASES a transferência dos planos para o Multipensions Bradesco.

O MultiPensions Bradesco ingressou, no dia 13 de outubro de 2015, com um Agravo Regimental, e a PREVIC interpôs Embargos de Declaração, no dia 16 de outubro de 2015, contestando a decisão do Desembargador. Ambos estão pendentes de julgamento.

A Entidade continua aguardando decisão referente à Ação Cautelar, que tramita na 7ª Vara Federal e em paralelo no TRF 1ª Região, ambas em grau de recurso.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC publicou em 20 de agosto de 2020 a Instrução PREVIC nº 31/2020 com a finalidade consolidar e atualizar a legislação contábil relativa às entidades fechadas de previdência complementar. Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, dentre as principais alterações, podemos destacar:

- Fim da segregação das despesas administrativas entre gestões previdencial e de investimentos.
- Fim da segregação de despesas administrativas entre comuns e específicas.
- Fim da segregação das despesas de serviços de terceiros entre pessoa física e pessoa jurídica.
- Transferência dos Contratos de com cláusula atuarial, do Passivo – Provisões Matemáticas a Constituir para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial.
- Atualização de depósitos judiciais somente por ocasião da emissão de alvará de levantamento expedido pelo poder judiciário.
- Os imóveis classificados como investimentos dos Planos de Benefícios passarão a ser reavaliados anualmente com a dispensa da depreciação.

Ingyrd Cunha Lemos

Presidente

Nelsiene Santos Sena

Diretora Administrativa Financeira

Luiz Cassimiro Lopes de Araujo

Contador